Foro do Interior

Cível e Comercial

Foro Especializado da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035589-82.2023.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr. JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIO LUIZ PANSANI, advogado, RG 5.380.446-6, CPF 867.124.548-91, Nascido em 10/02/1953, com endereço à Avenida Barão de Itapura, 599, Botafogo, CEP 13020-430, Campinas - SP e SÉRGIO ANTÔNIO SANTARELLI, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 8090873, CPF 032.965.748-83, com endereço à Rua Padre Jose Teixeira, 47, apto. 13, Cambuí, Campinas-SP, CEP 13025-087 que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lucas Neto Barbosa, alegando em síntese: Cuida-se de ação de dissolução parcial de sociedade com pedido liminar ajuizada por Lucas Neto Barbosa em face de Siplasa - Sistema Planejado de Saúde Particular Ltda. e outros. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foram determinadas as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de novembro de 2023.

Foro Especializado da 3ª RAJ e da 6ª RAJ

Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 3ª RAJ e da 6ª RAJ

Processo Digital nº:
1000002-95.2023.8.26.0373
Classe: Assunto:
Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência
Requerente:
Farmacia Nossa Senhora do Rosario Ltda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO (ART. 52, §1° DA LEI N° 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA (CNPJ 59.603.977/0001-46), PROCESSO Nº 1000002-95.2023.8.26.0373. A MM. Juíza de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 3ª e da 6ª RAJ ? Ribeirão Preto do Estado de São Paulo, Dra. CARINA ROSELINO BIAGI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE:

1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Por decisão proferida em 01/11/2023, às fls. 5491/5500, foi deferido o processamento da recuperação judicial da Empresa: EMPRESA FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA (CNPJ 59.603.977/0001-46), sendo nomeada como Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA., CNPJ Nº 22.223.371/001-75, representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01050-030 (?Administradora Judicial?). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br).

2) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram relação de credores individualizada por empresa, com seus créditos e respectivas classificações às fls. 2908/2912 e 5325/5331 dos autos, que se encontra disponível no website da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br), para ciência de todos os interessados (?Relação de Credores?), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, contado da publicação deste Edital, para apresentar as suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes na Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial por meio do endereço eletrônico (?e-mail?) farmarosario@laspro.com.br, criado especificamente para este fim, ou pelo site https://lasproconsultores.com.br/processo/recuperacao-judicial_farmacia-nossa-senhora-do-rosario-ltda__624

Ficam dispensados de habilitação e/ou divergência os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pelas Recuperandas às fls. 2908/2912 e 5325/5331. Não serão consideradas as habilitações ou divergências de crédito apresentadas nos autos do processo.

4) PASSIVO FISCAL: a empresa possui o seguinte passivo fiscal: R$ 8.300.804,30 (oito milhões, trezentos mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos) cujo detalhamento encontra-se às fls. 2404/2405, disponível no website da Administradora

Judicial (www.lasproconsultores.com.br).
E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.
Ribeirão Preto, 16 de novembro de 2023.

ADAMANTINA

3ª Vara Cível

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:
1002341-98.2021.8.26.0081
Classe ? Assunto:
Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente:
Edvaldo Luiz Padovan
Requerido:
Aideneia Padovan

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE AIDENEIA PADOVAN, REQUERIDO POR EDVALDO LUIZ PADOVAN - PROCESSO Nº1002341-98.2021.8.26.0081.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Adamantina, Estado de São Paulo, Dr(a). Ruth Duarte Menegatti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 22/08/2023 15:24:55, foi decretada a INTERDIÇÃO de AIDENEIA PADOVAN, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO CPF Nº 969.260.9080-15, residente e domiciliada na Alameda dos Expedicionários nº 394, CEP 17.800-000 em Adamantina-SP declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Edvaldo Luiz Padovan, brasileiro, dentista, casado, portador do RG nº 10.204.080-1-SSP/SP, inscrito no CPF nº 959.433.408-82, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 1.950, Residencial Parques das Nações em Adamantina-SP. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Adamantina, aos 11 de outubro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

AMERICANA

4ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0000050-66.2023.8.26.0019

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) RAQUEL DE OLIVEIRA BARBOSA PORTO, Brasileira, Casada, Dentista, RG 33127153-5, CPF 415.027.601-34, com endereço à Rua Tercílio Brunelli, 300, Sala 6, São Manoel, CEP 13472-070, Americana - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Terezinha Guerreiro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 49.917,54 (Quarenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, não sendo impugnado, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 09 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1011049-03.2019.8.26.0019